10/08/2022

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2022	
COI	RREGEDOR:	DESEMBARGADOR	GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
TIPO D	E CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA	
МС	DALIDADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE	CORRECIONADA	18ª VARA	DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE II	NSTALAÇÃO DA VT:		24/01/2013
JU	IZ TITULAR:	CLE	JZA GONÇALVES LOPES
TITU	ILAR DESDE:		21/10/2019
DATA DE	INSTALAÇÃO PJE:		24/01/2013
PERÍODO	CORRECIONADO:	1'	°/07/2021 a 30/06/2022
	EQUIPE C	ORRECIONAL	
S	SERVIDOR		FUNÇÃO
Marcelo I	Marques de Matos	Diretor de Se	cretaria da Corregedoria Regional
Alisson	Moura Luduvice		Assistente
José Ferna	ndo Teixeira Mendes		Assistente
Kátia Maria S	algado do Nascimento		Assistente
Luana (	Carvalho Arantes		Assistente
Nádia Mari	a Lopes dos Santos		Assistente
Podrigo P	liboiro do Camargo		Assistanta

# 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2019	2020	2021	2022
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.791	1.684	1.411	665
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.913	1.314	1.814	782
3	Produção	107%	78%	129%	118%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.771	1.359	1.643	716
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	464	878	641	516
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.317	1.645	1.413	1.362
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	25%	44%	35%	50%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	26%	41%	33%	50%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	23%	42%	33%	49%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	23%	41%	33%	50%
11	Execuções iniciadas	261	374	566	213
12	Execuções encerradas	617	255	539	229
13	Execuções baixadas	308	305	563	276
14	Execuções pendentes de encerramento	731	730	746	717
15	Execuções pendentes de baixa	871	974	1.023	987
16	Execuções no arquivo provisório	186	307	337	353
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	67%	71%	67%	79%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	74%	76%	65%	78%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	45%	49%	40%	55%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	61%	65%	49%	65%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	46%	61%	49%	45%

21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	46%	61%	49%	45%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2022 referem-se aos meses de janeiro a junho.

FL. 15

### 2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

#### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	CLEUZA GONÇALVES LOPES
Juiz Auxiliar	LUDMILLA EVANGELISTA LUDOVICO DA ROCHA

# 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se ouver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou-		NÃO
na Região Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.		

# 2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes realizam audiência)\*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	Χ	X	X	

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

#### 2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Ju	.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são ealizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
			Х
Forma de revezament	o:		

#### 2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

#### 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	99
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	84

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

FL. 16

#### 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

# 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	522
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	20
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

<sup>\*</sup> Dado apurado em 04/08/2022.

#### 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	57	
--	----	--

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

# 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	-
Juiz Auxiliar	X	-

# 2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	72	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	2	0

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema e-Gestão em 08/08/2022.

# 2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDE	NTES FORA DO	PRAZO	0

# 3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

#### 3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	105	133
Ordinário	140	223

#### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	4	28
Ordinário	5	30

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase	Na última visita correcional**	No período correcionado
executória	0	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	1	1

#### 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

#### 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

D'/-	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	75	37
Ordinário	80	43

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

<sup>\*</sup> A última visita correcional foi realizada em 24/03/2021 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/04/2020 e 31/12/2020.

# 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

# 4.1 - Estrutura da Secretaria

#### 4.1.1 - Quadro de Pessoal

4.1.1 – Quadro de l'essoai		
Nome	Função	Situação
PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA	Diretor de Secretaria	Efetivo
LUCIANA LISITA RIBERA	Assistente	Efetiva
CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE	Assistente	Efetiva
ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO	Secretário de Audiência	Efetivo
ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI	Secretário de Audiência	Efetiva
MARIANA BARBOSA SILVA GRATÃO	Assistente de Juiz	Efetiva
JONAS ABRANTES GADELHA FILHO	Assistente de Juiz	Efetivo
LINCOLN DE OLIVEIRA JUNIOR	-	Efetivo
GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	-	Efetiva
EUZÉBIO LEMES DOMINGOS	-	Efetivo
ADAGLION AIRES DE ANDRADE	-	Efetivo
ABRÃO METRAN DOS SANTOS	-	Efetivo
JANUÁRIA HARAKAWA BORGES	-	Efetiva

<sup>\*</sup> A unidade possui excedente de lotação.

# 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	18
Notebooks	4
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

# 4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

#### 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe- JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		Х	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	х		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	×		
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para agosto/2022 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para novembro/2022 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	×		Parcialmente.
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		

	X		
artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição	Х		
recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15	X		
A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Х		
de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual	X		
líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal,	X		
	da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?  A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?  A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).  A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?  O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 17, parágrafo 6º do PGC?  O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 17, parágrafo 6º do PGC?  Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, a Unidade pr	da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?  A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?  A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).  A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?  O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)  Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos	da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?  A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juizo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?  A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do oficio à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).  A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?  O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)  Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х	
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	x	
24	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	x	
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x	- GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS - PA-19838/2018 PORT.SGPE Nº84/2020; - JANUÁRIA HARAKAWA BORGES - PA- 20820/2018 PORT.SGPE Nº90/2020; - CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE - PA- 20490/2018 PORT.SGPE Nº69/2020; - EUZÉBIO LEMES DOMINGOS - PA-17648 PORT.SGPE Nº1219/2022; e - MARIANA BARBOSA SILVA GRATÃO - PORT.SGPE N°352/2022.
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	x	

10/08/2022

### 6 - CONVÊNIOS

6 - CONVENIOS			
CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	Х		
RENAJUD/DETRANET	х		
INFOJUD	Х		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE- CNIB	Х		
CONECTIVIDADE/CEF		X	
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	Х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		Х	

FL. 25

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

# 7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

Recomendação	Cump	oriu?	Observações
Necomenuação	SIM	NÃO	Obsel vaçues
7.1.1 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito perante a Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 4 do Relatório de Correição);		X	
7.1.2 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição);	Х		
7.1.3 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho utilize, sistematicamente, e independentemente de solicitação da parte, todas as ferramentas postas à disposição do juízo na fase executória, nos termos da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020 (item 7.2 – 18 do Relatório de Correição);		х	

7.2 – C	Constatações decorrentes da inspeção processual
item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0011816-74.2015.5.18.0018; ATOrd-0011444-52.2020.5.18.0018; ATSum-0010754-23.2020.5.18.0018; ATOrd-0010732-04.2016.5.18.0018; ATOrd-0010470-15.2020.5.18.0018; ATSum-0010050-73.2021.5.18.0018; ATSum-0011616-52.2019.5.18.0010; ATOrd-0011037-46.2020.5.18.0018; ATSum-0011375-59.2016.5.18.0018 e ATOrd-0010458-98.2020.5.18.0018).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011816-74.2015.5.18.0018; ATOrd-0011444-52.2020.5.18.0018; ATSum-0010754-23.2020.5.18.0018; ATOrd-0010732-04.2016.5.18.0018; ATOrd-0010470-15.2020.5.18.0018; ATSum-0010050-73.2021.5.18.0018; ATSum-0011616-52.2019.5.18.0010; ATOrd-0011037-46.2020.5.18.0018; ATSum-0011375-59.2016.5.18.0018 e ATOrd-0010458-98.2020.5.18.0018).
3	Nos processos a seguir relacionados, analisados em 27/05/2022, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATOrd-0010470-15.2020.5.18.0018 (saldo: R\$380,37); ATSum-0010765-18.2021.5.18.0018 (saldo: R\$343,39); ATOrd-0011034-67.2015.5.18.0018 (saldo: R\$8.910,10) e ATOrd-0011055-04.2019.5.18.0018 (saldo: R\$1.544,37).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010801-60.2021.5.18.0018; ATSum-0011419-05.2021.5.18.0018; ATSum-0011417-35.2021.5.18.0018; ATSum-0010533-06.2021.5.18.0018; ATSum-0011051-93.2021.5.18.0018; ATSum-0011063-10.2021.5.18.0018 e ATSum-0011154-03.2021.5.18.0018).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0011181-10.2021.5.18.0010; ATOrd-0010532-17.2022.5.18.0008 e ATOrd-0010575-55.2021.5.18.0018).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças líquidas (processos: ATSum-0010801-60.2021.5.18.0018; ATSum-0011419-05.2021.5.18.0018; ATSum-0011417-35.2021.5.18.0018; ATSum-0010533-06.2021.5.18.0018; ATSum-0011051-93.2021.5.18.0018; ATSum-0011063-10.2021.5.18.0018; ATSum-0011154-03.2021.5.18.0018; ATOrd-0011181-10.2021.5.18.0010 e ATSum-0011211-21.2021.5.18.0018).
7	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOrd-0010411-56.2022.5.18.0018; ATOrd-0010415-93.2022.5.18.0018; ATOrd-0010419-33.2022.5.18.0018; ATOrd-0010439-24.2022.5.18.0018; ATOrd-0010445-31.2022.5.18.0018; ATOrd-0010401-12.2022.5.18.0018; ATOrd-0010406-34.2022.5.18.0018; ATOrd-0010356-08.2022.5.18.0018 e ATOrd-0010374-29.2022.5.18.0018).

8	Não foram encontrados processos suficientes que constate que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela VARA DO TRABALHO, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias devem conter as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo.
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010542-65.2021.5.18.0018; ATOrd-0010058-16.2022.5.18.0018; ATOrd-0010006-20.2022.5.18.0018; ATOrd-0010844-94.2021.5.18.0018; ATSum-0011184-38.2021.5.18.0018; ATOrd-0010666-48.2021.5.18.0018 e ATOrd-0011221-65.2021.5.18.0018).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010542-65.2021.5.18.0018; ATOrd-0010058-16.2022.5.18.0018; ATOrd-0010006-20.2022.5.18.0018; ATOrd-0010844-94.2021.5.18.0018; ATSum-0011184-38.2021.5.18.0018; ATOrd-0010666-48.2021.5.18.0018 e ATOrd-0011221-65.2021.5.18.0018).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 01/08/2022, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 01/08/2022, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correcionada:  - Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade;  - Fase de liquidação: pastas de tarefas dentro da *normalidade; e  -Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade.  *Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".
13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010320-34.2020.5.18.0018, ATOrd-0010616-56.2020.5.18.0018, ATSum-0010700-57.2020.5.18.0018 e ATSum-0010778-40.2020.5.18.0054).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010320-34.2020.5.18.0018, ATOrd-0010616-56.2020.5.18.0018, ATSum-0010700-57.2020.5.18.0018 e ATSum-0010778-40.2020.5.18.0054).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0011816-74.2015.5.18.0018; ATOrd-0010470-15.2020.5.18.0018; ATOrd-0011037-46.2020.5.18.0018; ATSum-0011375-59.2016.5.18.0018 e ATOrd-0010458-98.2020.5.18.0018).

Cód. Autenticidade 400273491446

FL. 28

16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011816-74.2015.5.18.0018; ATOrd-0010470-15.2020.5.18.0018; ATSum-0011616-52.2019.5.18.0010; ATOrd-0011037-46.2020.5.18.0018; ATSum-0011375-59.2016.5.18.0018 e ATOrd-0010458-98.2020.5.18.0018).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATSum-0011816-74.2015.5.18.0018; ATOrd-0010470-15.2020.5.18.0018; ATOrd-0011037-46.2020.5.18.0018; ATSum-0011375-59.2016.5.18.0018 e ATOrd-0010458-98.2020.5.18.0018).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010157-54.2020.5.18.0018, ATSum-0010605-61.2019.5.18.0018, ATOrd-0010114-20.2020.5.18.0018 e ATSum-0010994-12.2020.5.18.0018).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB. Constatou-se, também, que a unidade NÃO UTILIZA outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010320-34.2020.5.18.0018, ATOrd-0010616-56.2020.5.18.0018, ATSum-0010700-57.2020.5.18.0018 e ATSum-0010778-40.2020.5.18.0054).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010157-54.2020.5.18.0018, ATSum-0010605-61.2019.5.18.0018, ATOrd-0010875-85.2019.5.18.0018, ATOrd-0010114-20.2020.5.18.0018 e ATSum-0010994-12.2020.5.18.0018).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0010157-54.2020.5.18.0018, ATSum-0010605-61.2019.5.18.0018, ATOrd-0010875-85.2019.5.18.0018, ATOrd-0010114-20.2020.5.18.0018 e ATSum-0010994-12.2020.5.18.0018).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATOrd-0010157-54.2020.5.18.0018, ATSum-0010605-61.2019.5.18.0018, ATOrd-0010114-20.2020.5.18.0018 e ATSum-0010994-12.2020.5.18.0018).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOrd 0010199-35.2022.5.18.0018; ATOrd 0010271-22.2022.5.18.0018; ATOrd 0010165-60.2022.5.18.0018 e ATOrd 0010734-61.2022.5.18.0018)

24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd 0011100-37.2021.5.18.0018; ATOrd 0010619-74.2021.5.18.0018 e ATOrd 0011737-22.2020.5.18.0018)
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0011100-37.2021.5.18.0018; ATOrd 0010619-74.2021.5.18.0018; ATOrd 0010626-66.2021.5.18.0018; ATOrd 0011737-22.2020.5.18.0018; e ATOrd 0011120-28.2021.5.18.0018)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0011100-37.2021.5.18.0018; ATOrd 0010619-74.2021.5.18.0018; ATOrd 0010626-66.2021.5.18.0018; ATOrd 0011737-22.2020.5.18.0018; e ATOrd 0011120-28.2021.5.18.0018)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0011100-37.2021.5.18.0018; ATOrd 0010619-74.2021.5.18.0018; ATOrd 0010626-66.2021.5.18.0018; ATOrd 0011737-22.2020.5.18.0018; e ATOrd 0011120-28.2021.5.18.0018)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0010793-88.2018.5.18.0018; ATOrd 0011561-48.2017.5.18.0018; ATOrd 0010624-09.2015.5.18.0018)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum 0010793-88.2018.5.18.0018; ATOrd 0011561-48.2017.5.18.0018; ATOrd 0010540-71.2016.5.18.0018; ATOrd 0010624-09.2015.5.18.0018)
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum 0010793-88.2018.5.18.0018; ATOrd 0010624-09.2015.5.18.0018)
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400273491446

FL. 30

32	Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 29/07/2022, CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010950-56.2021.5.18.0018; ATOrd-0011037-12.2021.5.18.0018 e ATOrd-0010400-61.2021.5.18.0018).
33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/06/2022 e 21/07/2022, constatou-se que o atraso para o início das audiências é de 11 (onze) minutos
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/06/2022 e 21/07/2022, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
35	Analisadas as pautas de audiências de instrução do período compreendido entre 1º/06/2022 e 21/07/2022, verificou-se, por amostragem, que foram realizadas audiências nas modalidades telepresencial, presencial e mista. Ocorreram audiências presencias nos processos (0011000-82.2021.5.18.0018; 0011450-25.2021.5.18.0018; 0011169-69.2021.5.18.0018; 0010942-79.2021.5.18.0018; 0010930-65.2021.5.18.0018; 0010642-20.2021.5.18.0018; 0011010-29.2021.5.18.0018; 0010112-79.2022.5.18.0018; 0010920-21.2021.5.18.0018; 0011068-32.2021.5.18.0018).
36	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18a SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0010747-31.2020.5.18.0018, ATOrd-0010740-05.2021.5.18.0018, ATOrd-0010596-31.2021.5.18.0018 e ATSum-0011203-44.2021.5.18.0018).
37	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP N° 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ N° 018/2021 (processos: ATOrd-0010747-31.2020.5.18.0018, ATOrd-0010740-05.2021.5.18.0018, ATOrd-0010596-31.2021.5.18.0018 e ATSum-0011203-44.2021.5.18.0018).
38	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 0011228-91.2020.5.18.0018, 0010733-47.2020.5.18.0018, 0011921-12.2019.5.18.0018, 0011288-98.2019.5.18.0018, 0010500-16.2021.5.18.0018, 0011201-74.2021.5.18.0018, 0010812-94.2018.5.18.0018, 0010184-66.2022.5.18.0018, 0010489-84.2021.5.18.0018 e 0010184-03.2021.5.18.0018).